



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVII – Edição N.º 841 – Itajá/RN, 23 de julho de 2018  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Presidente**

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVII – Edição N.º 841 – Itajá/RN, 23 de julho de 2018  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

# EM BRANCO

## PORTARIAS E DECRETO

Portaria de concessão de Diária nº 167/2018

Itajá/RN, 20 de julho de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, sendo valor total de R\$ 100,00 (cem reais), para a Senhora **UMBELINA JAÍRIS VIEIRA DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, portadora do CPF: 011.251.154-67, para no dia 23 de julho de 2018, se deslocar a sede do Instituto do Desenvolvimento Sustentável e do Meio Ambiente – IDEMA, Natal/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem como objetivo para apoio jurídico do Núcleo de Apoio a Gestão Ambiental dos Municípios – NAGAM, cuja saída está programada às 05h com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 168/2018

Itajá/RN, 23 de julho de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, sendo valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para a Senhora **ANA LUIZA DE SOUZA LOPES**, ocupante do cargo de Secretária Mun. de Saúde e Vigilância Sanitária, portadora do CPF: 083.294.134-46, para no dia 23 de julho de 2018 se deslocar ao Aeroporto Internacional Pinto Martins, na cidade de Fortaleza/CE.

**Art. 2º** - A concessão tem por finalidade de embarque com ponte aérea de Fortaleza/CE a Belém/PA, na data de 24 de julho de 2018, participar do XXXIV congresso nacional de Secretarias Municipais de Saúde, tendo como tema central – A saúde que queremos para o Brasil – “O direito a saúde, a organização do sistema e o financiamento da política de saúde”, realizada pelo COSEMS em Belém/PA. No período de 25 a 27 de julho de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 169/2018

Itajá/RN, 23 de julho de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 04 (quatro) diárias, sendo valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para a Senhora **ANA LUIZA DE SOUZA LOPES**, ocupante do cargo de Secretária Mun. de Saúde e Vigilância Sanitária, portadora do CPF: 083.294.134-46, para nos dias 24, 25, 26 e 27 de julho de 2018 se deslocar a Belém/PA.

**Art. 2º** - A concessão tem por finalidade participar do XXXIV congresso nacional de Secretarias Municipais de Saúde, tendo como tema central – A saúde que queremos para o Brasil – “O direito a saúde, a organização do sistema e o financiamento da política de saúde”, realizada pelo COSEMS em Belém/PA. No período de 25 a 27 de julho de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2018.  
Publique-se e Cumpra-se.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 198/2018

Itajá/RN, 23 de julho de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde biênio 2018/2019.

**Art. 2º** - Os conselheiros que compõe o Conselho Municipal de Saúde, neste município, tem a seguinte composição:

**PRESIDENTE:**

Antonia Damiana Veras da Silva. CPF: 010.549.144-60

**SECRETÁRIA EXECUTIVA:**

Isnaura Faustino da Silva. CPF: 010.674.814-92

**REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Titular:** Ana Luiza de Souza Lopes. CPF: 083.294.134-46

**Suplente:** Regazzoni Larry Rodrigues dos Santos. CPF: 059.529.344-12

**REPRESENTANDO A PASTORAL DA CRIANÇA:**

**Titular:** Maria do Céu da Cunha Felipe. CPF: 626.114.104-53

**REPRESENTANDO OS SERVIDORES DE SAÚDE:**

**Titular:** Antonia Damiana Veras da Silva. CPF: 010.549.144-60

**Suplente:** Antonio Wilson Vieira Higino. CPF: 123.138.734-39

**Titular:** Francisca Rosidete Bento dos Santos. CPF: 938.282.094-91

**Suplente:** Maria das Neves Machado. CPF: 009.249.644-05

**REPRESENTANDO O GESTOR:**

**Titular:** Igor Raniery Fernandes. CPF: 067.585.884-40

**Suplente:** Alisson Mak Soares Freire. CPF: 700.010.784-81

**REPRESENTANDO O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:**

**Titular:** Antônio Damião Chimbina. CPF: 123.762.724-91

**REPRESENTANDO A IGREJA ADVENTISTA:**

**Titular:** Maria das Graças Cruz Felipe. CPF: 009.597.494-62

**Suplente:** Ingrid Rayane da Silva Cunha Camilo. CPF: 085.217.474-89

**REPRESENTANDO A PASTORAL LITURGICA:**

**Suplente:** Maria Fábila Galvão Medeiros Lopes. CPF: 481.248.264-04

**Titular:** Ednalva Albano da Silva. CPF: 012.790.564-28

**REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ARTESÃOS DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ:**

**Titular:** Maria das Graças da Silva. CPF: 013.625.664-38

**REPRESENTANDO A COLONIA DE PESCADORES Z-23.**

**Titular:** Francisco Siqueira de Brito. CPF: 202.526.414-34

**Suplente:** Maria Lucineide dos Santos da Costa. CPF: 008.701.771-19

**REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**Titular:** Maria Josélia Valentim Lopes Custódio. CPF: 813.714.204-59

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2018.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVII – Edição N.º 841 – Itajá/RN, 23 de julho de 2018  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

# EM BRANCO

## PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 10

De 23 de julho de 2018.

A Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 01, de 20 de março de 2012, etc.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Carlos Marcondes Matias Lopes, portador do CPF/MF nº 942.562.504-25, uma (01) diária, ao valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para custear despesa com deslocamento e alimentação na cidade de Natal, no dia 24 de julho de 2018, na condição de Presidente da Câmara Municipal, com a finalidade de participar de reunião de interesse da Câmara Municipal de Itajá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tesouraria da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de julho de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Francisca Jádilma Vieira da Silva  
Tesoureira da Câmara Municipal  
Itajá / RN

Portaria nº 11

De 23 de julho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Srtª. Lyvia Raquel Vieira Silva, portadora do CPF/MF nº 079.258.964-50, uma (01) diária, ao valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesa com deslocamento e alimentação na cidade de Natal, no dia 24 de julho de 2018, na condição de Advogada da Câmara Municipal, com a finalidade de participar de reunião de interesse da Câmara Municipal de Itajá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 23 de julho de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes  
Presidente da Câmara Municipal  
Itajá / RN

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO